

Projeto de Lei nº 68 - Ver. Bonacina



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Araruama
Gabinete do Prefeito



LEI Nº 1388 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2006

**INSTITUI QUE OS MÉDICOS LOTADOS
EM NOSSO MUNICÍPIO, TRANSCREVAM
COM LETRA LEGÍVEL SEUS
RECEITUÁRIOS.**

A Câmara Municipal de Araruama aprova e o Exmo. Senhor Prefeito sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Torna-se obrigatório que os médicos lotados em nosso Município transcrevam seus receituários com letras legíveis, para que os farmacêuticos e pacientes entendam o que foi receitado.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de novembro de 2006

Francisco Ribeiro
"Chiquinho da Educação"
Prefeito